



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

EDITAL Nº 24, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

CHAMADA PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS PARA O XIV SEMINÁRIO CONECTANDO CONHECIMENTOS

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, incisos II e VII, do Regimento Interno do IBC, aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve tornar pública a **CHAMADA PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS DO XIV SEMINÁRIO CONECTANDO CONHECIMENTOS**, que será realizado pelo Departamento de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão (DPPE) do IBC, por meio de sua Divisão de Pós-Graduação e Pesquisa (DPP).

1. SOBRE O SEMINÁRIO CONECTANDO CONHECIMENTOS

1.1. O Seminário Conectando Conhecimentos do Instituto Benjamin Constant surgiu com o objetivo principal de criar um momento de diálogo entre professores/pesquisadores e o público interessado, além de promover um intercâmbio entre pesquisadores da área, oferecendo um espaço de interação e compartilhamento de conhecimentos e experiências. Possui o formato de mesa-redonda composta por especialistas e, num segundo momento, comunicações orais de pesquisadores.

1.2. A apresentação de trabalhos no Seminário Conectando Conhecimentos é aberta a estudantes de Graduação e/ou Pós-Graduação e a pesquisadores autônomos.

1.3. A décima quarta edição do Conectando Conhecimentos será realizada de maneira remota, totalmente on-line, com transmissão no canal da Divisão de Pós-Graduação e Pesquisa na plataforma de compartilhamento de vídeos YouTube, nos dias 13 e 14 de novembro de 2023, sempre de 13:30 às 17:00.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS TRABALHOS

2.1. Serão recebidas e avaliadas somente contribuições inéditas. Os trabalhos podem ser oriundos de pesquisa concluída ou com resultados parciais, além de relatos de experiência. Os originais deverão abordar a temática da deficiência visual (cegueira e baixa visão), da deficiência visual associada a outras deficiências e/ou da surdocegueira em suas interfaces com os diversos campos de conhecimento, segundo o tema da décima quarta edição: “Deficiência visual e suas intersecções na contemporaneidade”.

2.1.1. A comissão científica acolherá trabalhos que versem sobre a intersecção entre a temática da deficiência visual e outros temas de relevância atual, incluindo (mas não se limitando) à raça, etnia, classe social, gênero, sexualidade e deficiências múltiplas associadas à deficiência visual.

2.1.2. Não serão aceitos resumos correspondentes a Projetos de Pesquisa.

2.1.3. Não serão analisados trabalhos cujo foco investigativo não envolva necessariamente e substancialmente a deficiência visual, a deficiência visual associada a outras deficiências e/ou a surdocegueira.

2.1.4. A apresentação dos trabalhos e a construção dos resumos expandidos e dos textos completos devem observar o rigor e o método científico, assim como a dignidade, o decoro e a ética em pesquisa.

2.2. Além do resumo expandido, é importante, mas não obrigatório, enviar a primeira versão do texto completo no ato de inscrição. Isso auxiliará na avaliação da Comissão Científica.

2.2.1. A aprovação do resumo expandido para apresentação no evento não garante a aprovação do texto completo para publicação.

2.2.2. Uma versão revisada do texto completo deverá ser enviada entre os dias 14 de novembro de 2023 e 01 de fevereiro de 2024, e será submetida a avaliação por pares, com vistas à publicação em formato de capítulo de livro na Coleção Conectando Conhecimentos do Instituto Benjamin Constant.

2.3. A avaliação dos resumos expandidos destina-se a observar a pertinência dos trabalhos junto aos objetivos do tema da edição e a fazer uma projeção do quantitativo de trabalhos a serem apresentados.

2.4. Os resumos expandidos serão avaliados às cegas, de modo a garantir o anonimato do(s) autor(es) e, consequentemente, a imparcialidade na avaliação.

2.5. As submissões de resumos expandidos devem ser encaminhadas exclusivamente por meio do link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfVs3sPYhU1cZCnXe6u7kvfb_VnJPcsxfJmJZ2vbp_sGRoD3A/closedform?pli=1

2.6. Só serão aceitos para apresentação trabalhos de, no máximo, 3 autores, incluindo o orientador/coordenador da pesquisa, quando for o caso.

2.6.1. Só será avaliado um único trabalho por autor/coautor.

2.7. O resultado do processo de seleção dos resumos para apresentação será divulgado por e-mail para cada autor e no site do Instituto Benjamin Constant (www.ibc.gov.br).

3. CRONOGRAMA

3.1. Envio dos resumos expandidos: 18 de agosto de 2023 a 30 de setembro de 2023.

3.2. Divulgação, por E-mail, dos resumos expandidos aprovados para apresentação: 30 de outubro de 2023.

3.3. Evento: **13 e 14 novembro de 2023.**

3.4. Data final para envio dos trabalhos completos corrigidos: **01 de fevereiro de 2024.**

3.5. Período de avaliação dos trabalhos: 02 de fevereiro a 01 de abril de 2024.

3.6. Divulgação dos trabalhos aprovados para publicação: **até 05 de abril de 2024.**

3.7. Não serão aceitos resumos e trabalhos fora dos prazos acima estipulados.

4. MODALIDADES DE APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

4.1. A apresentação do trabalho no evento deverá ser feita na modalidade oral, perfazendo um total de 15 minutos. Por se tratar de uma edição remota do Seminário, o apresentador do trabalho deverá contar com acesso estável à internet, microfone e câmera para realizar a apresentação de onde estiver. Caso utilize apresentações de slide em sua comunicação, o apresentador deverá encaminhá-las antecipadamente à Comissão Organizadora, para que sejam, caso necessário, audiodescritas. O material será solicitado pela Comissão Organizadora por e-mail, em momento oportuno.

4.2. Somente um dos autores poderá apresentar o trabalho. Não será permitida a apresentação de trabalho por pessoa que não seja um dos autores do trabalho.

4.3. É vedada a apresentação de trabalho em língua estrangeira.

4.4. O XIV Conectando Conhecimentos será realizado nos dias 13 e 14 de novembro de 2023, com início às 13:30 e término às 16:30, dividido em duas partes. No dia 13 de novembro, acontecerão as comunicações orais selecionadas por este edital e, no dia 14 de novembro, será realizada uma mesa-redonda sobre o tema do seminário.

4.5. Ao confirmar a participação no seminário, os apresentadores dos trabalhos autorizam o uso de sua imagem nas transmissões do evento, que poderão ficar disponíveis nos diversos canais de transmissão do IBC, notadamente o canal da DPP no YouTube.

5. INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DOS RESUMOS EXPANDIDOS E DOS TRABALHOS COMPLETOS

5.1. O resumo expandido deve ter no mínimo 3 e no máximo 5 laudas incluindo as referências e apresentar, de forma concisa, a ideia e os aspectos gerais do trabalho, dividido obrigatoriamente e apenas em: introdução; metodologia; resultados e discussões; conclusão; e referências.

5.2. O trabalho completo deverá ter no mínimo 10 e no máximo 15 laudas incluindo as referências. Uma versão preliminar poderá ser enviada no ato de inscrição. Posteriormente, após receberem os comentários da Comissão Científica durante a sessão de comunicações orais, os comunicadores deverão enviar, até 01 de fevereiro de 2024, a versão final do trabalho completo, para avaliação no sistema duplo-cego de revisão por pares.

5.3. Os textos do resumo expandido e do trabalho completo devem ser escritos em língua portuguesa; papel formato A4; fonte Times New Roman tamanho 12, espaçamento 1,5; margens 2,5; alinhamento justificado; citações com até 3 (três) linhas no corpo do texto, sem itálico, com chamada autor-data entre parênteses; citações com mais de 3 (três) linhas fora do corpo do texto, tamanho 10, espaçamento simples com recuo de 4 cm; tabelas, quadros, gráficos e imagens deverão estar em boa resolução, no corpo do próprio texto e, quando for o caso, devidamente acessíveis, com as respectivas descrições; as indicações bibliográficas no corpo do texto, colocadas entre parênteses, deverão se resumir ao último sobrenome do autor, à data de publicação da obra e à página, quando necessário (ex.: Braga, 2017, p. 20); notas de rodapé devem ser utilizadas com parcimônia, apenas em caráter explicativo; as referências devem seguir as recomendações da NBR 10520:2023.

5.4. Autores são responsáveis por remover toda identificação de autoria do resumo expandido e do trabalho completo, para garantir a avaliação às cegas da Comissão Científica, incluindo em possíveis referências dentro do próprio texto e nas referências bibliográficas. Nesses casos, substitui-se o(s) nome(s) dos autores por "AUTOR". Verifique ainda se a identificação foi removida de outras partes do texto e na opção "Propriedades do Word", quando se clica com o botão direito do mouse no arquivo.

5.5. Apenas serão aceitos resumos e trabalhos que tratem de atividades de pesquisa/extensão e relatos de experiências. Trabalhos que não se enquadrem na temática do evento, ou que não apresentem informações que ofereçam subsídios para a sua avaliação, não serão aceitos.

5.5.1. O relato de experiência é um texto que descreve uma dada experiência profissional e/ou de pesquisa, exitosa ou não, de modo a contribuir relevantemente para a área de atuação do autor. Deve conter motivações ou metodologia para as ações tomadas na situação e as considerações/impressões que a vivência trouxe àquele que a viveu. O relato é feito de modo contextualizado, com objetividade e fundamentação teórica consistente.

5.5.2. Resumos expandidos e trabalhos completos que não cumpram com as exigências descritas no presente item desta Chamada não serão aceitos.

6. CERTIFICAÇÃO

6.1. O certificado de apresentação de trabalho ficará disponível no sistema de certificados do IBC (<https://certificados.ibc.gov.br/>), 1 (um) certificado para cada autor de trabalho apresentado.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O envio do texto selecionado para apresentação implica autorização do(s) autor(es) para a sua possível publicação pelo IBC e a concordância com normas de formatação estabelecidas nesta Chamada.

7.2. Cabe à Comissão Científica e à Comissão Organizadora do Seminário Conectando Conhecimentos decidirem pela oportunidade de apresentação e a possível publicação dos trabalhos aprovados.

7.3. Na fase de seleção dos resumos para apresentação, as contribuições serão avaliadas pela Comissão Científica do evento. Caso julgue necessário, a comissão poderá solicitar parecer de consultor ad-hoc.

7.4. Na fase de avaliação por pares dos textos completos para publicação, os trabalhos serão avaliados por dois especialistas da área, a convite da Comissão Científica do evento, podendo o original ser aprovado para publicação, aprovado com modificações ou rejeitado.

7.5. As decisões da Comissão Científica e da Comissão Organizadora são soberanas, não cabendo recurso em nenhuma etapa do processo de submissão e avaliação dos trabalhos recebidos.

7.6. Para a possível publicação dos textos, o autor se compromete a fazer as correções solicitadas pela DPP, quando necessário.

7.7. Disposições não previstas nesta Chamada serão tratadas pela Comissão Científica e pela Comissão Organizadora do Evento.

7.8. Realização: Departamento de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão (DPPE) do Instituto Benjamin Constant (IBC), por meio da Divisão de Pós-Graduação e Pesquisa (DPP); Comissão Científica e Comissão Organizadora do XIX Seminário Conectando Conhecimentos.

7.8.1. Comissão Científica (Portaria IBC nº 358, de 18 de julho de 2023): Rodrigo Agrellos Costa (Presidente), Diego Fernandes Coelho Nunes, Marcele Maria Ferreira Lopes, Marcelo Bustamante Chilingue, Margareth De Oliveira Olegário Teixeira, Rachel Maria Campos Menezes De Moraes, e Sônia Regina Gomes Da Rocha.

7.8.2. Comissão Organizadora (Portaria IBC nº 305, de 07 de junho de 2023): Rodrigo Agrellos Costa, (Presidente), Angélica Ferreira Bêta Monteiro, Carlos Eduardo Carvalho Rodrigues, Jorge Fiore De Oliveira Júnior, Jortan De Amarante Lima, e Ralph Ribeiro.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 15/08/2023 16:34:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 13700

Código de Autenticação: 4103c6b986



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br